



DECRETO Nº 32.940, DE 14 DE JUNHO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0004498/2023,-----

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, parte do imóvel objeto da Matrícula nº 97.293 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, abaixo descrito, com área de 1,91 m² (um metro e noventa e um decímetros quadrados), localizado na Rua Três, nº 274, no Jardim Pacaembú - 3º Secção - Bairro Colônia, cuja propriedade é de **SERELENA MARIA PIA FICO**, destinada à duplicação da Av. Luiz Zorzetti (Av. Marginal Direita do Córrego da Colônia), conforme planta anexa que, devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto.

“Inicia no ponto à direita, de quem da rua olha, localizado na divisa com o confrontante do imóvel nº 264 da Rua Irmã Francisca Joseph Goossens da Matrícula nº 63.556 do 2º O.R.I.J., com coordenadas E=309.188,691 e N=7.435.146,956; deste segue em reta, confrontando com o imóvel nº 264 da Rua Irmã Francisca Joseph Goossens da Matrícula nº 63.556 desta serventia, por 0,77 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.188,046 e N=7.435.147,375; deste deflete em curva à direita, confrontando com o remanescente do imóvel nº 274 da Rua Irmã Francisca Joseph Goossens da Matrícula nº 97.293 desta serventia, de raio 73,25 m e desenvolvimento 4,78 m até atingir o ponto de coordenadas E=309.191,546 e N=7.435.150,626; deste deflete à direita e segue confrontando com o alinhamento da Rua Professor Anselmo Mazzola, com azimute 232º07’02” por 4,65 m até o ponto

inicial da presente descrição. O perímetro acima descrito encerra uma área de 1,91 m² (um metro e noventa e um decímetros quadrados). Sobre o perímetro acima descrito está edificada uma área de 1,91 m² (um metro e noventa e um decímetros quadrados) de cobertura.”

Parágrafo único. Incluem-se na presente declaração de utilidade pública as acessões e benfeitorias existentes no imóvel a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º O Município fica autorizado a alegar urgência para fins de imissão provisória na posse nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Parágrafo único. A autoridade administrativa competente poderá se valer dos meios previstos no art. 7º do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941, para penetrar nos imóveis compreendidos na declaração.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do Decreto correrão por dotações próprias da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiáí, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiáí**, em 21/06/2023, às 18:58, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos**, **Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 21/06/2023, às 18:59, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



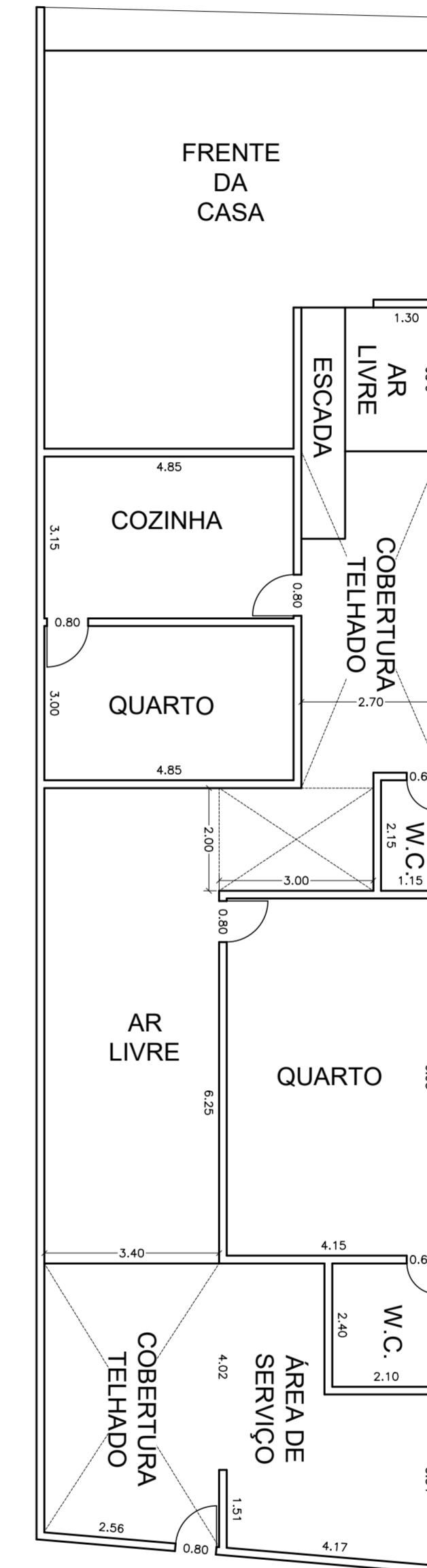
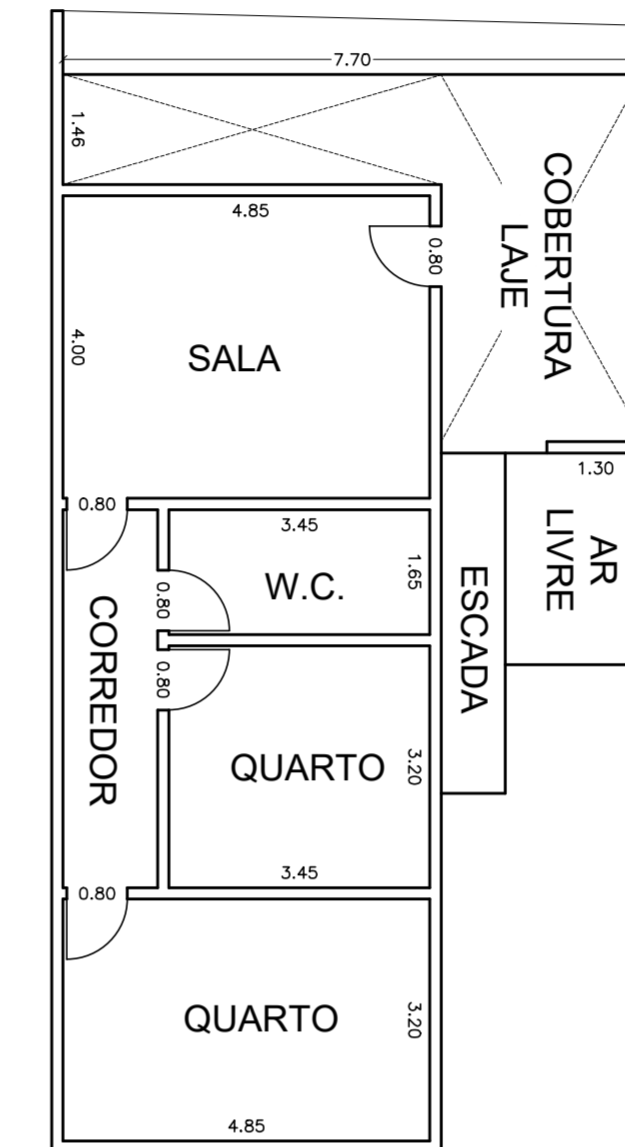
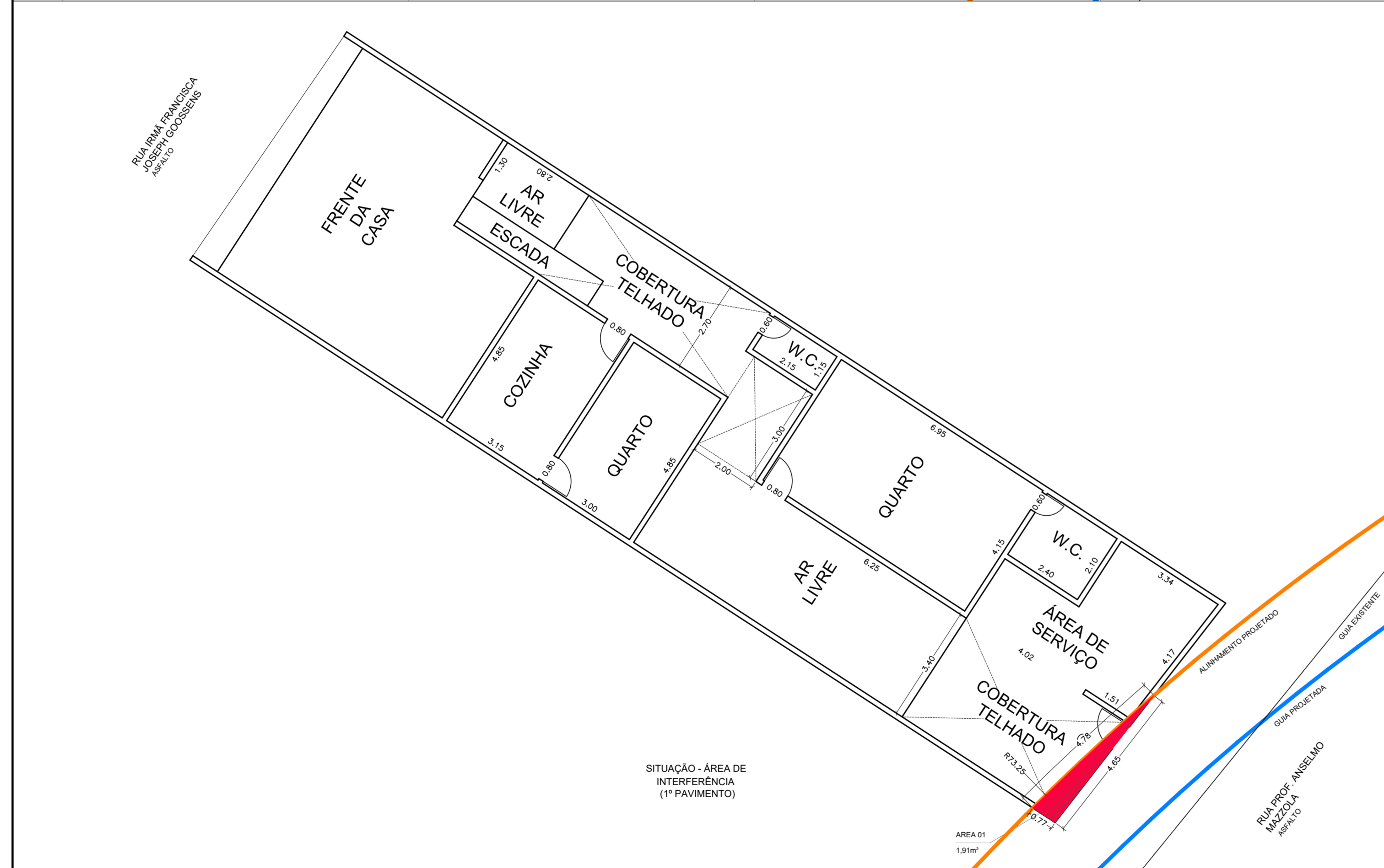
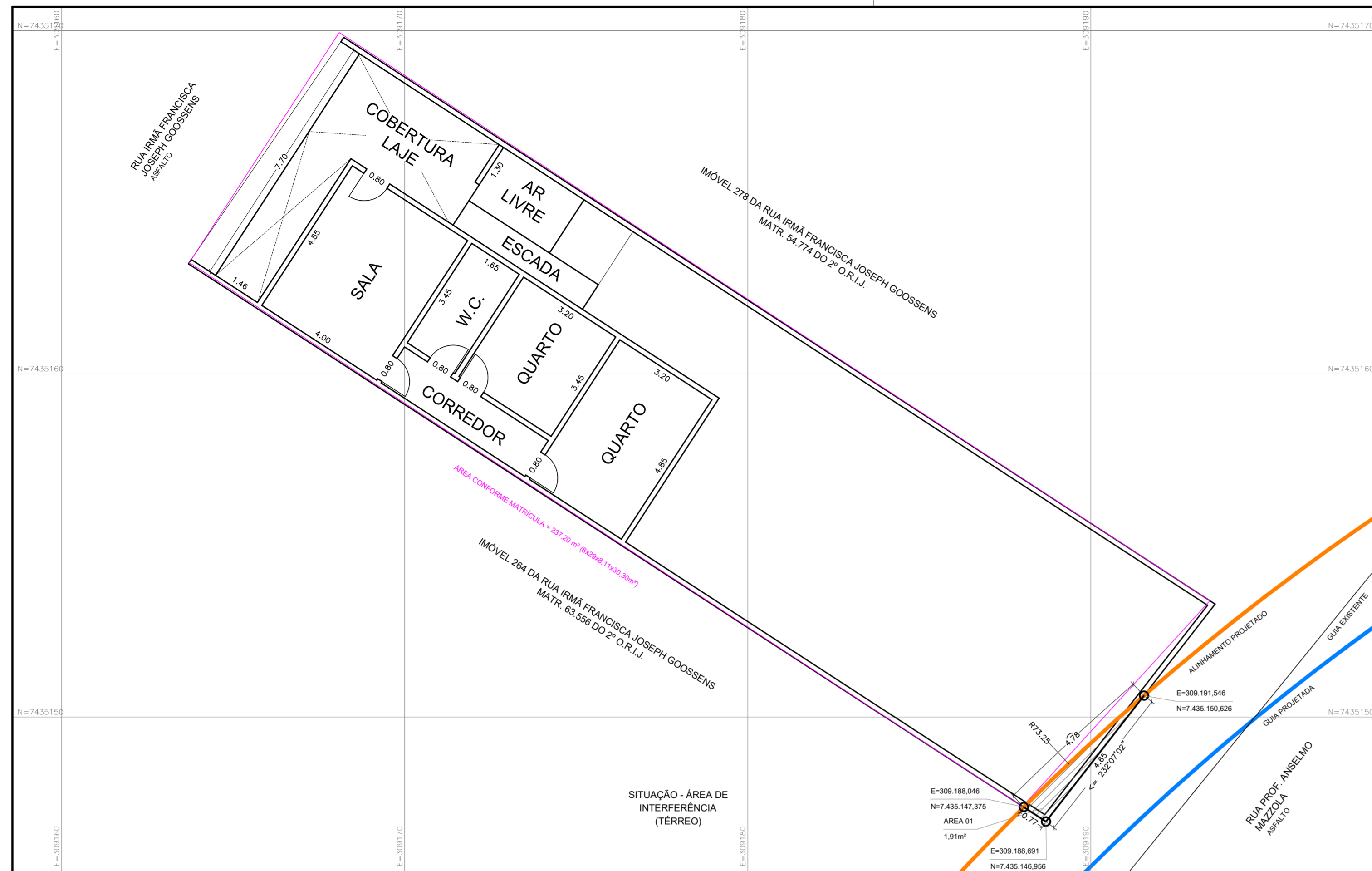
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0896688** e o código CRC **889A2B43**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0004498/2023

0896688v17

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
 DE MERCATOR - UTM
 SGR - SIRGAS 2000
 MC: 45° W
 DM 21°35'06"
 Data: 25/08/2014
 VÉRTICE: C1
 Lat: 7.434.785,1350 N
 Long: 308.572,2350 W



TÉRREO

SUBSOLO

LEGENDA

- ALINHAMENTO PREDIAL PROJETADO
- GUIA PROJETADA
- GUIA EXISTENTE
- ALVENARIA
- ÁREA COBERTA
- DIVISA
- LIMITE CONFORME MATRÍCULA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - CONSTRUÍDA
- ÁREA DE INTERFERÊNCIA - LOTE

QUADRO DE INFORMAÇÕES

ÁREAS - LEVANTAMENTO (m²)	
Construída	204,63
Térreo	78,31
Subsolo	126,32
ÁREAS - CADASTRO (m²)	
Construída	232,00
Lote	243,00
ÁREAS DE INTERFERÊNCIA (m²)	
Térreo	0,00
Subsolo	1,91
Construída	1,91
Lote	1,91
DADOS IMÓVEL	
Matrícula	97.293 - 2º O.R.I.J.
Nº Contribuinte	17.012.0012
Processo	5.686-3/2022-1

REVISÕES	DISCRIMINAÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
00	EMIÇÃO INICIAL	WAGNER	12/09/2022
01	REVISÃO CONFORME ORIENTAÇÕES PMJ	TAIZI	28/09/2022

PROPRIETÁRIOS
SERENELA MARIA PIA FICO



ENG. CIVIL WAGNER DE JESUS BARATTI
 CREA N.º: 064-173.243-3

Rua Conrado Augusto Offa, 545 - Chácara Urbana - Jundiaí-SP
 Tel/Fax:(011) 4805-3905 - email: lewale@lewale.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
 UGISP - Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
 DOPB - Departamento de Obras Públicas

ASSUNTO:	RESPONSÁVEL	DATA
LEVANTAMENTO CADASTRAL - "AS BUILT" ESTUDO PRELIMINAR - DESAPROPRIAÇÃO	LEVANTAMENTO ELTON	SET/2022
	PROJETO FELIPE	12/08/22
LOCAL: RUA IRMÃ FRANCISCA JOSEPH GOOSSENS, 274 JARDIM PACAEMBU - JUNDIAÍ - S.P.	DESENHO FELIPE	12/08/22
	ESCALA 1/100	FOLHA 01/01
	ARQUIVO	DE-795-22-DSP-06-011